



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Superintendência de Aquisições e Contratos

RETIFICAÇÃO DA ATA DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 005/2020 - PROCESSO Nº 429026/2020

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um, às 10hs00min (dez) horas, na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT, Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902, Cuiabá-MT, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados pela Portaria nº. 332/2020/GBSES, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 21 de setembro de 2020, composta pelo Sr. Wesley Jean Nunes da Cunha Bastos, a Sra. Kelly Fernanda Gonçalves e a engenheira Sra. Patrícia Delgado Silva, membros da comissão; para dar início ao JULGAMENTO dos documentos de HABILITAÇÃO das empresas participantes na Licitação - **Concorrência Pública nº 005/2020**, que tem como objeto a “*Reforma e Ampliação do Centro de Referência em Média e Alta Complexidade - CERMAC e HEMOCENTRO*” localizado no município de Cuiabá – Mato Grosso”, cujos envelopes foram abertos na sessão realizada aos cinco e dias do mês de fevereiro do ano em curso (conforme Ata acostada às fls. 2584/2585, nos autos).

Momento que os membros da Comissão de Licitação e Equipe Técnica realizaram minuciosa análise aos documentos apresentados pelas empresas participantes no certame. Assim foram analisados, diligenciados juntos aos sites oficiais quanto à veracidade das certidões emitidas on-line. Ressaltamos que a qualificação técnica foi analisada pela equipe técnica na pessoa do Sra. Patrícia Delgado Silva, engenheira civil, CREA/MT nº 042096 e da Superintendente de Obras, Sra. Mayara Galvão Nascimento, os quais averiguaram e confirmaram a veracidade dos documentos.

Dando continuidade, diante da análise realizada pela Comissão de Licitação e a Equipe Técnica aos documentos apresentados (fls. 1031 a 2582), ficam declaradas **HABILITADAS** as empresas:

- R1 CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.553.833/0001-12.
- BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 00.817.101/0001-50.
- EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ 21.001.742/0001-01.
- LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.318.705/0001-14.
- TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.046.287/0001-68.
- JER ENGENHARIA ELETRICA E CIVIL LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 11.595.396/0001-83.
- CONSTRUTORA RIO MANSO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.124.311/0001-86.

As empresas também participantes do certame licitatório, que deixaram de cumprir parcialmente as exigências contidas no edital correlacionadas à capacidade operacional e profissional:

- JRM CONSTRUÇÕES EIRELLI inscrita no CNPJ nº 11.922.125/0001-95.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Superintendência de Aquisições e Contratos

- CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.378.979/0001-03.
- MEGA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.932.478/0001-18.

Assim, em consonância com as normas editalícias da Concorrência nº. 005/2020 e do Memorando nº 141/201/SUPOGBAAF/SES-MT que traz o parecer técnico, a Comissão Permanente de Licitação declara **inabilitada** a empresa: JRM CONSTRUÇÕES EIRELLI inscrita no CNPJ nº 11.922.125/0001-95, CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.378.979/0001-03 e a MEGA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.932.478/0001-18 do presente certame pelo não cumprimento as exigências do instrumento convocatório.

O resultado deste julgamento sobre a análise dos documentos de habilitação será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para conhecimento de todos, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação, para interposição de recurso conforme estabelecido no art. 109 da Lei 8.666/93, assim, fica estabelecido, “*caso seja apresentado recurso*” igual prazo para as contrarrazões. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou os trabalhos da Comissão às 14h00min, da qual se lavrou a presente Ata, assinada pelos membros a seguir:

Kelly Fernanda Gonçalves
Membro da Comissão

Wesley Jean Nunes da Cunha Bastos
Membro da Comissão

Patrícia Delgado Silva
Membro da Comissão
(Assinado nos autos)